

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 207/2009

SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 89,73

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 207/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será obtida através do superávit financeiro do exercício de 2008, relativo ao Convênio FNDE/PDDE, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação valor esse a ser apropriado na Secretaria Municipal de Educação.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

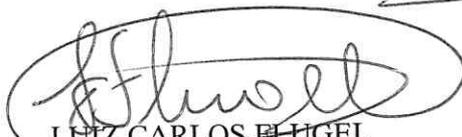
Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2009.



GERSON SUTIL
Presidente



LUIZ CARLOS PLUGEL
Membro



JOEL ELIAS FADEL
Secretário